







Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.100/2019, publicada em 12/02/2019, para recebimento e análise da Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS, conforme prazo estabelecido, de acordo com o item 8.2.3 do edital onde fica "assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação", pois a Certidão apresentada no certame consta razão social: EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, porém de acordo com alteração contratual de 11/12/2018 a empresa passou a ter a razão social: RUBENS DE OLIVEIRA BERNARDES. Verificado o documento, esta comissão constatou que a Certidão está válida e regular e será juntada ao processo licitatório nº 065/2019 referente ao pregão presencial nº 017/2019. Nada mais sendo tratado eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio. Monte Belo, 22 de maio de 2019.

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Maria Eduarda Alves